

**UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL
CURSO DE DIREITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES EM
CONTRATO EMERGENCIAL PARA O CURSO DE DIREITO DA UNISC
EDITAL APESC N.º 14/2017**

O Departamento de Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para contratação emergencial de docentes para atuação nos *Campi* de Santa Cruz do Sul, Sobradinho, Venâncio Aires e Capão da Canoa, na área do Direito.

I – OBJETO:

O presente Edital tem por objeto a abertura de processo seletivo simplificado para suprir a necessidade de contratação de docentes em regime emergencial para atuar em especial nos *Campi* para o semestre 2017/2, podendo haver prorrogações, nos termos do Plano de Carreira do Pessoal Docente da UNISC – PCPD, cujas disposições integram este Edital.

II – DA INSCRIÇÃO e DA TITULAÇÃO MÍNIMA

A inscrição ocorre mediante o envio de Currículo *Lattes* no formato PDF (sem os documentos comprobatórios, que poderão ser exigidos no momento da contratação a critério do Departamento), para o e-mail direito@unisc.br, até às 12 horas do dia 19 de julho de 2017.

A titulação mínima exigida Mestre em Direito/Ciências Jurídicas e Sociais, obtido até a data da entrevista, com Diploma já emitido.

O candidato deve informar o e-mail para contatos, que é o meio oficial de comunicação dos atos relativos ao presente processo seletivo, responsabilizando-se pela correção e veracidade das informações prestadas e pelos meios técnicos de acesso à *internet*.

III – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

São critérios de seleção:

- A) Perfil de docência do candidato apurado em Entrevista pela Comissão Examinadora - peso 40%;
- B) Análise do Currículo *Vitae* - peso 30% - a pontuação segue os critérios estabelecidos no regulamento do concurso para docentes da Unisc;
- C) Aspectos logísticos – peso 30% - residência próxima ou com acessibilidade facilitada ao campus de atuação principal, disponibilidade e flexibilidade de horários.

IV – DA DATA DE SELEÇÃO E DAS ENTREVISTAS:

As entrevistas ocorrem no dia 20 de julho de 2017, a partir das 13h30min na sala 1831 do Prédio 18 do *Campus* Sede da UNISC, conforme tabela enviada pela Comissão ao candidato no e-mail por ele informado.

O não comparecimento à entrevista equivale à desclassificação do candidato, exceto em situações excepcionais devidamente justificadas quando a entrevista poderá ocorrer por videoconferência em despacho irrecorrível do Departamento.

O candidato é responsável pelas informações prestadas na entrevista, sob pena de, em sendo apuradas divergências ou mesmo fatos inverídicos, ser desclassificado.



V – DA COMISSÃO AVALIADORA:

A Comissão Avaliadora é presidida pelo Vice-Reitor, coordenador dos campi fora de sede, pelo Chefe do Departamento em exercício e por um representante de cada um dos Cursos de Direito da UNISC.

Fica ao encargo da Presidência da Comissão o regulamento de seu funcionamento, sendo soberanas as suas decisões.

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação dos resultados dá-se por comunicado aos e-mails indicados pelos candidatos.

VII – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

O regime de contratação é por prazo determinado, e se dá conforme o art. 6º do Anexo I do PCPD da UNISC e para o mínimo de 180 horas semestrais.

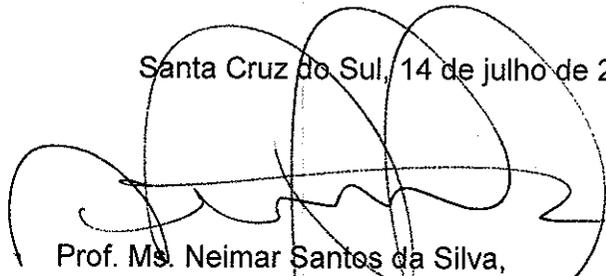
A recusa do candidato selecionado para assumir quaisquer da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi convocado, equivale à renúncia do direito resultante do presente processo seletivo.

VIII – DA ADESÃO:

Com a inscrição no presente processo seletivo o participante adere às condições deste Edital, ficando ciente que nenhuma indenização e/ou pagamento lhe é devido em face da sua participação e/ou desclassificação.

No interesse da UNISC, o presente Edital pode ser revogado pela Chefia de Departamento.

Santa Cruz do Sul, 14 de julho de 2017.



Prof. Ms. Neimar Santos da Silva,
Subchefe de Departamento de Direito da UNISC.